

DECRETO Nº. 363 DE 14 DE ABRIL DE 2014

Decreta Ponto Facultativo no dia 17 de abril de 2014.

O Prefeito do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a celebração da sexta-feira da Paixão, que ocorrerá no dia 18 de abril do corrente ano;

Considerando a inexistência de expediente em algumas repartições públicas Estaduais e Federais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 17 abril de 2014 para as repartições públicas municipais, em virtude da celebração da “Semana Santa”.

Art. 2º - No dia de Ponto Facultativo, fica ressalvada a manutenção dos serviços de natureza médico-hospitalar, de limpeza pública e vigilância, licitação e outros serviços considerados essenciais, a critério das autoridades competentes.

Parágrafo Único - Os servidores cedidos ao IMA, EMATER, INCRA, SIAT, FÓRUM, Delegacia de Polícia Civil e Delegacia de Polícia Militar, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

Art. 3º - Os Servidores Públicos Municipais deverão retornar ao expediente normal de trabalho no dia 22 de abril (terça-feira).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 14 de abril de 2014.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento